### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Justificativas de alteração do gabarito de itens (com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS (EXCETO ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

GARARITO PRELIMINAR

ITFM

IIEIVI	GABARITO PRELIIVIINAR	GABAKITO DEFINITIVO	SITUAÇAU	
26	E	С	Deferido c/ alteração	
A quantidade de f	A quantidade de formas distintas de escolha do servidor que analisará os processos será 2x2x2x2x2=32. Portanto a			
quantidade é maio	or que 15 e opta-se por altera	r o gabarito do item.		
35	С	-	Deferido c/ anulação	
O conteúdo versa	O conteúdo versa sobre controle de constitucionalidade, o qual extrapola os objetos de avaliação do edital. Portanto,			
opta-se pela anulação do item.				
40	С	-	Deferido c/ anulação	
O assunto abordado no item extrapola o conteúdo previsto no edital, motivo pelo qual se opta pela anulação do				
item.				
41	E	С	Deferido c/ alteração	
O Código de Ética não considera servidora pública pessoa que preste serviço de natureza eventual e sem				
remuneração a entidade da administração pública indireta. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito.				

GARARITO DEFINITIVO

SITLIAÇÃO

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS SOMENTE PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO	
26	E	С	Deferido c/ alteração	
A quantidade de	A quantidade de formas distintas de escolha do servidor que analisará os processos será 2x2x2x2x2=32. Portanto a			
quantidade é mai	or que 15 e opta-se por altera	r o gabarito do item.		
36	С	-	Deferido c/ anulação	
O conteúdo versa	O conteúdo versa sobre controle de constitucionalidade, o qual extrapola os objetos de avaliação do edital. Portanto,			
opta-se pela anul	opta-se pela anulação do item.			
41	E	С	Deferido c/ alteração	
O Código de Ét	ica não considera servidora	pública pessoa que preste	serviço de natureza eventual e sem	
remuneração a er	remuneração a entidade da administração pública indireta. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito.			
42	С	-	Deferido c/ anulação	
O assunto abordado no item extrapola o conteúdo previsto no edital, motivo pelo qual se opta pela anulação do				
item.				
44	С	E	Deferido c/ alteração	
O integrante do SINESP "poderá", e não "terá" como afirma o item, ter preferência no recebimento dos recursos e na				

celebração de parcerias com a União, relacionados aos programas, projetos ou ações de segurança pública e

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

prisionais, na forma do regulamento. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
52	С	E	Deferido c/ alteração
O item está incorreto, pois, embora o poder de dar ordens aos subordinados implique no dever de obediência para estes últimos, não há dever de obediência para ordens consideradas manifestamente ilegais. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			
116	C E Deferido c/ alteração		
A lei de criação dos cargos públicos se refere especificamente ao poder executivo, visto que a criação de cargos no legislativo não é de iniciativa do presidente da república. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## **CARGO 4: ECONOMISTA**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
69	С	-	Deferido c/ anulação
Por haver mais de uma interpretação acerca do assunto abordado no item, opta-se pela sua anulação.			
80	С	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "logo" prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se pela sua anulação.			

# CARGO 6: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
75	С	E	Deferido c/ alteração
A ausência do sinal na expressão torna o item errado, visto que a apresentada deveria ser $A(s) = \left[\left(-\frac{R_2}{R_1}\right)\frac{1}{1+sCR_2}\right]$ .			
Tal ausência não impossibilitou o julgamento do item, devendo este ter apenas seu gabarito alterado.			
76	C	-	Deferido c/ anulação
No item apresentado, a tensão de saída deveria ser ${f v_o}=-{f v_1}-{f 10v_2}$ e não ${f v_o}=-{f v_1}-{f 10v_3}$ , o que impossibilita a análise do item. Portanto, opta-se pela anulação do item.			